


**FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR**  
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 8.000,00 e R\$ 15.000,00).

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b>  |  |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>                           | <b>098</b>   |  |
| <b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)</b>                     | <b>8565</b>  |  |
| <b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>   | <b>2018</b>  |  |
| <b>SETOR SOLICITANTE</b>  | <b>Gerência Administrativa e Financeira</b>  |  |
| <b>OBJETO</b>   | <b>Aquisição de 8 garrafas térmicas para servir água quente aos funcionários, em 8 andares do Prédio do CRCMG.</b> |  |

PE-002/AF

## NOTA DE EMPENHO

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 1644       | 15.05.2018      | ORDINARIO       |          | 1658        | 2018      |

| Conta de Despesa  | Descrição da Conta         | Projeto                             | SubProjeto |
|-------------------|----------------------------|-------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.01.01.013 | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO | -          |

| Número do Evento | Descrição do Evento                     |
|------------------|---|
| 1109             | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA |

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

| Modalidade            | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação |             |        | 0             |

## Favorecido

**Nome** : KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA **CNPJ / CPF** : 43.283.811/0001-50  
**Endereço** : **Bairro** :  
**CEP** : **Cidade** : **UF** :  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

| Histórico do Empenho  | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO DE 8 GARRAFAS TÉRMICAS MAGIC PUMP 500ML(PRESSÃO) 8702PR TERMOLAR, CAIXA COM 1 UNIDADE, A SEREM UTILIZADOS NO CRCMG. | 1             | R\$ 319,20     | R\$ 319,20            |

## Valor por Extenso

Trezentos e Dezenove Reais e Vinte Centavos

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual  |
|----------------------|---------------------|---------------------|--------------|
| R\$ 15.000,00        | R\$ 5.024,80        | R\$ 319,20          | R\$ 9.656,00 |

Belo Horizonte, 15 de Maio de 2018

Assinado por VINICIUS  
TADEU REZENDE ROSA  
(08418408650)  
Data: 15/05/2018  
16:58:57

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 16/05/2018 09:14:48

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 16/05/2018  
09:20:33



## Solicitação de compra

8565

**Pedido de:** Material                      **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**Emitido em:** 14/05/2018                      **Data para entrega:** 24/05/2018  
**Justificativa:** Aquisição de garrafas para servir água quente aos funcionários, em 8 andares do Prédio do CRCMG.

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  |
|------------|---|
| 8          | Garrafa térmica Magic Pump 500ml(pressão) 8702pr Termolar, caixa com 1 unidade. |

**Número do centro de custo:** 321                      GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**Número do projeto:** 5013                      AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

**Conta contábil:** 6.3.1.3.01.01.013                      MATERIAL DE COPA E COZINHA

**Valor disponível:** R\$ 11.861,00

**Valor estimado:** R\$ 319,20

**Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:**

**Fiscal técnico do contrato:**

**Substituto do fiscal:**

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(99403641649)  
Data: 14/05/2018 17:41:37

Assinado por ROSA  
MARIA ABREU BARROS  
(38454572600)  
Data: 15/05/2018  
10:49:46

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50

Contato: Sara

Telefone: 0800-195566

E-mail:

| Quantidade | Descrição do material ou serviço  | Valor unitário | Valor total |
|------------|---|----------------|-------------|
| 8          | Garrafa térmica Magic Pump 500ml(pressão) 8702pr Termolar, caixa com 1 unidade. | R\$ 39,90      | R\$ 319,20  |

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 319,20**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

AUTORIZADO POR:

Vinicius Tadeu Bezende Rosa  
Gerente Administrativo e  
Financeiro do CRCMG

DATA: 16/05/2018